



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE FERREIRA DO ZÊZERE

Município de Ferreira do Zêzere

EDITAL

Usando da competência que me confere a alínea k) do n.º 1 do artigo 17.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Ferreira do Zêzere, informo todos os munícipes que se irá realizar uma **Sessão Ordinária** deste Órgão Autárquico, no **dia 23 de abril de 2022, sábado pelas 21h00**, na **sede da Junta de Freguesia** com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 11 de dezembro 2021.
2. Apreciação e votação da ata da sessão realizada em 26 de fevereiro 2022.
3. Acompanhamento da atividade da Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9 da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Apreciação e votação da Prestação de Contas referente ao ano económico de 2021, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
2. Apreciação e votação do inventário dos bens móveis da Junta de Freguesia a 31/12/2021 nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
3. Análise, discussão e aprovação da 1ª Revisão ao Orçamento de Receita e Despesa do ano de 2022 e Grandes Opções do Plano, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
4. Análise, discussão e aprovação da celebração de protocolo de estágios com o Instituto Politécnico de Tomar e com o Instituto Politécnico de Leiria, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 9 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
5. Outros assuntos de interesse para a Autarquia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9 da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA

1. Período de tempo reservado à intervenção do público, nos termos do n.º 1 do art.º 49 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ferreira do Zêzere, 12 de abril de 2022

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Celso Miguel da Maia Alves)